



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÍTIO NOVO - MA  
APROVADO NA SESSÃO  
DE: 29/08/2023  
Secretário (a)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 05.631.031/0001-64

PROJETO DE LEI Nº 042/2023.

“Promove adequação orçamentária no âmbito do município de SÍTIO NOVO/MA, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$- 180.725,92.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64 e na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de SÍTIO NOVO/MA crédito especial, no valor de R\$ 119.957,47 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta sete reais e quarenta sete centavos), conforme dotações abaixo identificadas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
13.392.0473.4039	Apoio a Produções Audiovisuais - LC nº 195/2022	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	95.748,59
Fonte de recurso	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
13.392.0473.4040	Apoio a Salas de Cinema - LC nº 195/2022	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	21.885,90
Fonte de recurso	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
13.392.0473.4041	Formação, Qualificação e Difusão Cultural - LC nº 195/2022	
3.3.90.39.00	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.988,13
Fonte de recurso	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
13.392.0473.4042	Apoio às diversas ações Culturais - LC nº 195/2022	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	52.103,28
Fonte de recurso	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	

TOTAL GERAL .....	R\$	180.725,92
-------------------	-----	------------





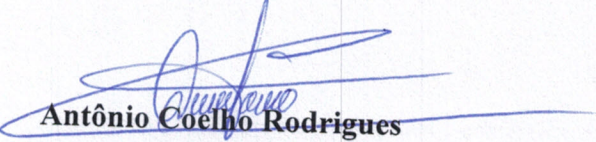
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 05.631.031/0001-64

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de excesso de arrecadação, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, no valor de 180.725,92 (cento e oitenta mil setecentos e vinte cinco reais e noventa dois centavos), referentes à Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sítio Novo/MA, 17 de agosto de 2023.

  
**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL DE	
SÍTIO NOVO - MA	
PROTOCOLO	
Processo nº	1284
Assessoria nº	12
18/08/2023	
Resp. Protocolo	